



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**LEI Nº 7.649**

**De 17 de fevereiro de 2012**

**Autógrafo nº 020/12 – Projeto de Lei nº 224/11**

**Autoria: Vereador Elias Chediek**

Denomina Rua Ray de Paula e Silva, via pública da cidade.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,** Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 31 de janeiro de 2012, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica denominada **RUA RAY DE PAULA E SILVA**, a via pública da sede do Município conhecida como Rua “03”, do loteamento denominado Salto Grande III, com início na Rua “04” e término na Rua “01”, do mesmo loteamento.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, aos 17 (dezesete) dias do mês de fevereiro do ano de 2012 (dois mil e doze).

**MARCELO FORTES BARBIERI**  
Prefeito Municipal

**ALESSANDRA DE LIMA**  
Secretária de Desenvolvimento Urbano

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

**LUIZ GERALDO ACCARELLI CUNHA**  
Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2012. Guichê nº 010.183/2012 - (“PC”).

.Publicada no Jornal local “Folha da Cidade”, de Sábado, 25/fevereiro/2012 – Exemplar nº 7.928.